



III Seminário Internacional de Pesquisas em **Mediatização** e Processos Sociais

Mães, Comparsas, Traficantes: mídia e tecnologia social de gênero

Mothers, Cohorts, Drug Traffickers: media and social gender technologies

Lúcia Lamounier Sena
Letícia Silva
Luciana Láper

Palavras-chave: Tecnologia Social de Gênero. Tráfico de Drogas. Mídia

O trabalho proposto tem como objetivo apresentar um apanhado dos resultados de uma pesquisa sobre a cobertura jornalística relativa à participação das mulheres no tráfico de drogas, concluída em 2018 e financiada pela CAPES/FAPEMIG.

No contexto brasileiro dos anos 2000, a partir da entrada em vigor da nova legislação sobre drogas 11343/2006, alguns atores sociais emergiram com grande destaque na cena social e midiática: o traficante, reificação de uma categoria social relativa a uma parcela, sobretudo jovens negros e pobres, moradores de áreas periféricas, vila e favelas e que atuam nos mercados do varejo do tráfico de drogas. E, em um período mais recente, o destaque foi dado à participação das mulheres nos mercados ilegais de drogas, sobretudo devido à ampliação do encarceramento das mulheres, em decorrência desse crime.

O Brasil ocupa atualmente a 4ª. posição no ranking dos países com as maiores populações carcerárias mundiais, estando atrás dos EUA, China e Rússia. No início dos anos 2000, o país possuía uma população de 232.800. Esse montante em 2016 passa a ser de 726,712, o que significa um aumento de 312% e uma taxa de 352,6 pessoas presas por 100.000 habitantes. Desse montante, 55% estavam na faixa etária entre 18 e 29 anos, 53% eram negros, 51% tinham o ensino fundamental incompleto. Do total de



III Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

presos 85,39% cumpriam a pena de condenação, sendo 28,5% pela legislação específica crime de tráfico de drogas. Do total de mulheres presas (33.861), 62% era devido a algum artigo da legislação referente ao tráfico de drogas.¹

Essa temática foi abordada no estudo a partir de uma perspectiva sistêmica dos *media* entendidos como uma tecnologia social de gênero. Nesse sentido, a tarefa central do estudo foi o de estabelecer um cruzamento entre as implicações dos aparatos técnicos midiáticos capazes de fazer emergir e disputar a visibilidade de um mundo de sentidos.

Na perspectiva de gênero, afirmamos nossa concordância com o ponto de vista de Scott (1990) de que as diferenças de natureza sexuada consolidam-se na diversidade do mundo material (objetos e espaços de diferença), do mundo simbólico (representações sociais), do mundo político- institucional e sociotécnico, dimensões nas quais o poder fundamenta-se na lógica das hierarquias e posições sociais sexualmente diferenciadas.

Esse pressuposto tem na abordagem de Butler (2010) direcionamentos esclarecedores em termos da constituição das diferenças de gênero como dimensões indissociáveis das normas reguladoras. O gênero é o sujeito em ato, uma apropriação/negação das normas. Assim, a diferença não é uma essência material presente nos corpos, é antes uma derivação ou transgressão das normas que se estabelecem, entre várias dimensões, em uma dinâmica discursiva de poder definidor dos sentidos de gênero.

Os dispositivos de poder relativos ao gênero são na perspectiva de Di Lauretis (1987) nomeadas como tecnologias sociais de gênero, tais como os discursos e práticas institucionais e cotidianas, as representações culturais, a hierarquização de gênero dos espaços físicos, os espaços do trabalho e demais campos sociais. Pode-se incluir aqui o

¹ Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Depen: levantamento Nacional de Informações Penitenciárias/ Atualização Junho de 2016.



III Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

sistema mídia, recortado na pesquisa pelo campo do acontecimento jornalístico, a notícia, como uma dessas tecnologias sociais.

Na perspectiva de Slavoj Žižek (2017), um acontecimento é algo que quebra a estabilidade da hipotética superfície plana e estável a qual denominamos real. O acontecimento não traz em si um conteúdo específico cuja totalidade de sentidos já está configurada como algo a ser exposto. Na medida em que algo vai se tornando público é que esse evento se apresenta como acontecimento, como um conteúdo que lhe dá contorno, “um efeito que excede suas causas (idem, pag.11), que se engendra como uma conexão de sentidos”. Isso significa entender o acontecimento não como um fato, mas como algo construído pelos parâmetros de uma narrativa social que é ao mesmo tempo uma forma e um dispositivo de enquadramento dos eventos e a disponibilização de sentidos a serem aceitos/negados e compartilhados.

Uma narrativa enquadra um acontecimento como um significante através de uma técnica social que opera sobre as saliências, os destaques, os recortes que lhe são configuradores. Uma técnica atua sobre uma dimensão de realidade e sua potência é relativa aos acionamentos sociais que lhes são decorrentes e, portanto, a sua capacidade de alterar as formas de percepção, de discursos e ações sobre o mundo: “o acontecimento designa uma nova relação esporádica do ser, a emergência do novo, um horizonte de significado no interior do qual todas as entidades aparecem” (Žižek, 2017, pag. 34).

Na referência ao sistema mídia como uma tecnologia produtora do sujeito feminino nos mercados ilegais de drogas, aparentemente, o argumento que aqui se apresentaria seria de um campo requeitado das discussões sobre as representações e estereótipos femininos, abundantemente discutidos a partir dos estudos culturais nos anos de 1980 e, no caso brasileiro, a partir dos anos de 1990 (BUZZANESSI, 1990 APUD FREIRE FILHO, 2005). No entanto, o pressuposto que adotamos não é sobre ausências ou deturpações das posições de gênero no crime. A reflexão proposta é sobre



III Seminário Internacional de Pesquisas em **Mediatização** e Processos Sociais

como as próprias formas de construir um argumento sobre o “crime do tráfico de drogas” e de forma específica as mulheres envolvidas nessas transgressões. As ações e os sujeitos que lhes são afeitos midiaticamente reafirmam as essencialidades de gênero. Nesse sentido, o sistema mídia mostra-se como uma eficiente tecnologia social ao trazer à tona um universo discursivo que reafirma as posições historicamente essencializadas de “mulher” e as transmuta para uma suposta essência, “a mulher no tráfico”.

As atribuições das posições sociais e significados diferenciais do gênero são vividas, não somente, na esfera da representação, do simbólico, mas como atributos derivados das normas discursivas e encarnados pelos sujeitos como lhe sendo próprios. O caráter construído e não constitutivo dos sujeitos e do gênero tem nas representações midiáticas sobre a criminalidade do tráfico de drogas um campo privilegiado para os pronunciamentos sobre as supostas essências masculinas e femininas como sendo propícias ou avessas aos “desvios”. Arriscaríamos dizer que o sistema mídia, também historicamente, é um *locus* da constituição e reprodução discursiva das interseccionalidades de gênero recortadas por classe e de raça. Essa é uma perspectiva teórica e metodológica importante para a reflexão para o campo de estudos sobre gênero e mídia

Para essa discussão, o corpus da pesquisa cobriu uma década do noticiário iniciada no ano de 2006 (ano de instituição da lei de drogas 11343) e o ano de 2016, tomado como um fechamento de 10 anos dessa cobertura, sendo constituído por uma amostra de 341 notícias. Essa amostra se restringiu a dois jornais mineiros, O Tempo e o Super Notícias. Visando explorar a distribuição das categorias pelo período de análise processou-se um tratamento estatístico que evidenciasse a distribuição das categorias de mulher por ano e, também o tipo de droga vinculada às categorias. Posteriormente a essa categorização o tratamento dos dados foi de natureza qualitativa e ocorreu com o auxílio do Software NVivo. Do acervo de notícias foram extraídas nuvens de palavras e



III Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

cruzamentos entre categorias e excertos dos textos das matérias que pudessem ilustrar a composição discursiva construtora das categorias encontradas

Em relação aos resultados nos deparamos com uma abordagem jornalística que retira do agente feminino sua autonomia transgressora. As notícias ao associarem o delito do tráfico de drogas às mulheres, invariavelmente relacionam essa transgressão a um sujeito que atua como comparsa, em associação a um agente masculino e/ou ao espaço doméstico, de onde essa mulher é hipoteticamente derivada.

Seguindo a perspectiva de Judith Butler(1990;2010) de que não há diferença que não seja fruto das marcações e práticas discursivas, tomamos o material midiático pesquisado não como sendo constituído por uma mera representação de um sentido (mulher no tráfico) anteriormente dado. O sujeito que emerge das notícias toma forma na medida em que sua publicização é articulada a determinadas essências supostamente femininas.

O gênero no recorte do fenômeno do crime do tráfico é atualização contextual de um sentido. Os contextos são constituidores dos agentes, seja aquele que traz a palavra ou é por ela posicionado contingencialmente. As mulheres são coadjuvantes de sua própria ação. Referenda-se uma essência na predominância estática das posições.

Em termos conclusivos apontamos que o cruzamento dos campos feminista e midiático nos possibilitou contribuir para um referencial teórico e metodológico que toma a abordagem jornalística como um dispositivo social de gênero, que no período descrito colaboraram no engendramento do fenômeno “a mulher no tráfico”.

A convergência dessa operacionalização discursiva midiática na constituição de uma ontologia do sujeito do feminino indicou o parâmetro para a categorização do corpus de pesquisa: as normas condicionadoras da visibilidade dada às mulheres no noticiário sobre o tráfico de drogas. Se aceitarmos que o gênero é o sujeito em ato, conforme reivindicado por Judith Butler (1990; 2010), o enquadramento midiático é um operador do emergir argumentativo sobre o gênero. É a instauração política de um



III Seminário Internacional de Pesquisas em **Mediatização** e Processos Sociais

sujeito, através das ações e argumentos destacados como lhes sendo, naturalmente, correspondentes. O fato de alguém ser representado como um traficante ou “uma mulher no tráfico” subverte a totalidade dos atributos que compõem essa representação.

Referências bibliográficas

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1990] 2010.

DI LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. Indiana University Press, 1987. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/81873993/A-Tecnologia-do-Genero-Teresa-de-Lauretis>. Acesso em: Sept. 2013.

FREIRE FILHO, J. Força de expressão: construção, consumo e contestação das representações midiáticas das minorias. Revista FAMECOS, nº 28, dezembro 2005, pp 18-29.

SCOTT, J. Gender: a useful category of historical analysis” in: *Gender and the politics of history*, New York, Columbia Univ. Press (ou na tradução: Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. 16 (2), jul-dez 1990, pp. 5-22

SISTEMA INTEGRADO de INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS – InfoPen, **Portal do Ministério da Justiça**, Disponível em <http://portal.mj.gov.br>. Acesso 10 de dezembro de 2017.

ŽIŽEK, Slavoj. Acontecimento: uma viagem filosófica através de um conceito. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. 192p